



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

## **SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE — PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL**

A Universidade Federal do Ceará (UFC), torna público o presente Edital para o preenchimento de 20 (vinte) vagas para tutores. As vagas serão destinadas a docentes dos cursos de Medicina, Odontologia, Fisioterapia, Enfermagem, Ciência da Computação, Ciência de Dados, Engenharia de Computação, Engenharia Mecatrônica, Sistemas e Mídias Digitais da Universidade Federal do Ceará e dos cursos de Telemática, Engenharia de Computação, Engenharia Mecatrônica, Tecnologia em Mecatrônica Industrial e Engenharia de Telecomunicações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, que integrarão o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde — PET Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD) 2025-20267(EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025).

### **1. O PET-SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL**

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD) é uma nova edição do PET-Saúde, programa do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação que promove a integração entre ensino, serviços de saúde e comunidade, com foco na transformação digital do SUS. O novo PET-Saúde/I&SD segue as diretrizes do SUS Digital e induz ao trabalho colaborativo, em rede, a partir de grupos tutoriais formados por docentes, estudantes de cursos de graduação da saúde e outras áreas relacionadas à informação.

O PET-Saúde: Informação e Saúde Digital foi idealizado pela Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI) do Ministério da Saúde, em parceria com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES). A SEIDIGI é responsável pela transformação digital do SUS e desempenha papel central na sua estruturação e implementação.

A base normativa do PET Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD) encontra-se no EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, publicado em 26 de fevereiro de 2025, para seleção de projetos (edital disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-conjunto-seidigi/sgtes-ms-n-1/2025-615060439>).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**

**2. DAS VAGAS E BOLSAS:**

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas para cadastro de professores TUTORES BOLSISTAS com vistas à atuação no projeto intitulado SAÚDE DIGITAL: ferramentas e estratégias de fortalecimento do cuidado, gestão e empoderamento em saúde, experiências da Universidade Federal do Ceará - UFC, assim distribuídas:

<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
MEDICINA	6
ODONTOLOGIA	1
FISIOTERAPIA	2
ENFERMAGEM	1
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, CIÊNCIA DE DADOS, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, SISTEMAS E MÍDIAS DIGITAIS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, TELEMÁTICA, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA MECATRÔNICA, TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	10

2.2. Poderá candidatar-se à vaga de tutor o docente que atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

- 2.2.1. Estar em pleno exercício da docência na graduação nos cursos indicados no item 2.1.
  - 2.2.2. Demonstrar experiência acadêmica de ensino, pesquisa e/ou extensão nos temas dos Grupos de Aprendizagem Tutorial propostos nesse projeto, alinhados com o edital de seleção do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde — PET Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD);
  - 2.2.3. Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades programadas, no período de vigência do projeto.
- 2.3 Serão oferecidas bolsas aos tutores, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de valor especificado pelo edital de seleção do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde — PET Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD), no valor correspondente às bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

### 3. COMPETE AO TUTOR:

- 3.1. Orientar as atividades, vivências em campo e produção de conhecimento, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor;
- 3.2. Orientar as atividades e vivências em campo, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor, dedicando o mínimo de 8 horas semanais às atividades do Projeto;
- 3.3. Realizar o registro da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado; e
- 3.4. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET Saúde/Informação e Saúde Digital nas publicações e nos trabalhos apresentados;

### 4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. As inscrições serão realizadas a partir das 0h00 do dia 24 de junho até as 23h59 do dia 26 de junho de 2025 exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/mFHwSTZP7hE3ZW6J6>. Deverão ser anexados no referido formulário, os



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

seguintes documentos:

- 4.1.1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido com as informações presentes no modelo em anexo (ANEXO I);
- 4.1.2. Declaração de participação na elaboração do Projeto SAÚDE DIGITAL: ferramentas e estratégias de fortalecimento do cuidado, gestão e empoderamento em saúde, experiências da Universidade Federal do Ceará – UFC (ANEXO II);
- 4.1.3. Currículo lattes resumido e com comprovações (em um único arquivo pdf) dos critérios exigidos nos itens 2.2.1 e 2.2.2 deste edital.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo dos tutores será conduzido pela coordenação do Projeto SAÚDE DIGITAL: ferramentas e estratégias de fortalecimento do cuidado, gestão e empoderamento em saúde, experiências da Universidade Federal do Ceará - UFC, conforme recomendado pelo EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, que normatiza os processos no contexto do PET Saúde/Informação e Saúde Digital.
- 5.2 A seleção ocorrerá pela análise e pontuação do plano de trabalho e da presença da declaração de participação na elaboração do Projeto SAÚDE DIGITAL: ferramentas e estratégias de fortalecimento do cuidado, gestão e empoderamento em saúde, experiências da Universidade Federal do Ceará – UFC, conforme os pesos abaixo.
  - Plano de trabalho – peso 6,0. Para atribuição da nota do Plano de Trabalho será considerada: 1) a adequação do Plano de Trabalho ao item 1.2 do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025; e 2) a relação do Plano de Trabalho com a proposta de projeto submetida pela UFC ao referido edital.
  - Participação na elaboração do Projeto SAÚDE DIGITAL: ferramentas e estratégias de fortalecimento do cuidado, gestão e empoderamento em saúde, experiências da Universidade Federal do Ceará – UFC – peso 4,0
- 5.3 A lista preliminar dos candidatos classificados e classificáveis do processo seletivo será divulgada no dia **27 de junho de 2025** no seguinte link: <https://defisio.ufc.br/> ;
- 5.4 **Recursos fundamentados, justificados e coerentes** poderão ser apresentados até as 17h00 do dia 30 de junho de 2025 exclusivamente através do e-mail: [petsaudedigital@ufc.br](mailto:petsaudedigital@ufc.br);
- 5.5 O resultado final será divulgado no dia 1º de julho de 2025 no seguinte link: <https://defisio.ufc.br/>;
- 5.6 Informações sobre esse edital podem ser obtidas pelo e-mail: [petsaudedigital@ufc.br](mailto:petsaudedigital@ufc.br);
- 5.7 O não envio de toda a documentação exigida para a seleção, por qualquer motivo, eliminará o candidato da seleção.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**

Saúde — PET Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD) 2025-2027, presentes no EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025.

6.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela coordenação do Projeto SAÚDE DIGITAL: ferramentas e estratégias de fortalecimento do cuidado, gestão e empoderamento em saúde, experiências da Universidade Federal do Ceará - UFC.

Fortaleza, 23 de junho de 2025.

---

Prof. Shamyra Castro

Coordenador do Projeto SAÚDE DIGITAL: ferramentas e estratégias de fortalecimento do cuidado, gestão e empoderamento em saúde, experiências da Universidade Federal do Ceará - UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

**SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO  
TRABALHO PARA A SAÚDE — PET SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE  
DIGITAL (PET-SAÚDE/I&SD) 2025-2027 – PROJETO SAÚDE DIGITAL:  
FERRAMENTAS E ESTRATÉGIAS DE FORTALECIMENTO DO CUIDADO,  
GESTÃO E EMPODERAMENTO EM SAÚDE, EXPERIÊNCIAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**

**ANEXO I  
MODELO DE REQUERIMENTO**

De: Prof (a). \_\_\_\_\_ Data:    /    /

Para: Coordenação do Projeto SAÚDE DIGITAL: ferramentas e estratégias de fortalecimento do cuidado, gestão e empoderamento em saúde, experiências da Universidade Federal do Ceará - UFC

Assunto: Solicitação de inscrição em processo de seleção para professor tutor

Saudando-o cordialmente, venho solicitar a V. Sa. a minha inscrição para processo seletivo de Tutores para o Projeto SAÚDE DIGITAL: ferramentas e estratégias de fortalecimento do cuidado, gestão e empoderamento em saúde, experiências da Universidade Federal do Ceará – UFC.

Para tanto, envio também meu currículo lattes com comprovação de critérios exigidos em edital.

Na certeza da aquiescência de V. Sa. no que tange o assunto em epígrafe, reitero o compromisso de colocar-me à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

**SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO  
TRABALHO PARA A SAÚDE — PET SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE  
DIGITAL (PET-SAÚDE/I&SD) 2025-2027 – PROJETO SAÚDE DIGITAL:  
FERRAMENTAS E ESTRATÉGIAS DE FORTALECIMENTO DO CUIDADO,  
GESTÃO E EMPODERAMENTO EM SAÚDE, EXPERIÊNCIAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO SAÚDE  
DIGITAL: FERRAMENTAS E ESTRATÉGIAS DE FORTALECIMENTO DO  
CUIDADO, GESTÃO E EMPODERAMENTO EM SAÚDE, EXPERIÊNCIAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do docente), professor lotado no  
\_\_\_\_\_ (nome do departamento/curso/setor), da \_\_\_\_\_ (nome  
da instituição de ensino), com CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos  
fins que participei de forma ativa da elaboração do Projeto SAÚDE DIGITAL: ferramentas  
e estratégias de fortalecimento do cuidado, gestão e empoderamento em saúde, experiências  
da Universidade Federal do Ceará – UFC. O referido projeto foi preparado para submissão  
ao Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025.

Destaco ainda que essa declaração se destina única e exclusivamente à concorrência à vaga  
de tutor, objeto do edital ao qual esse anexo faz parte.

Por ser verdade, firmo o presente.

Fortaleza, \_\_ de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura